CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no Cartório a meu cargo, e revendo os Livros de Registro de Imóveis, nele existente, verifiquei constar no Livro Nº. 2 de REGISTRO GERAL, a **MATRÍCULA** sob nº **3169,** referente ao seguinte:

BARRA DOS COQUEIROS, 30 de Setembro de 2011.

IMÓVEL: Um lote de terreno próprio sob o nº 04, da Quadra 7D, integrante do MAIKAI RESIDENCIAL E RESORT, situado na Rodovia SE-100, município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, perfazendo uma área de 475,00m²; limitando-se pela Frente com a Rua 8D, medindo 19,00m; pelo Fundo limita-se com os Lotes nº 11 e 12, medindo 19,00m, pelo Lado Direito limita-se com o Lote nº 03, medindo 25,00m, e pelo Lado Esquerdo limita-se com o Lote nº 05, medindo 25,00m.

PROPRIETÁRIO: MAIKAI RESIDENCIAL RESORT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Joaquim Cardoso, nº 1248, sala 02, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.685.952/0001-47.**

REGISTRO ANTERIOR: MATRÍCULA – 2755, Registro Geral, Cartório do 2° Ofício de Barra dos Coqueiros/SE.

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 1 – 3169. Em 30 de Setembro de 2011. LOTEAMENTO. A presente matrícula é aberta por solicitação do proprietário, conforme requerimento, devidamente arquivado, e representa **o loteamento** da matrícula de **nº 2755**, do Livro **nº 2-RG**. Custas: R$ 50,00. FERD: R$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145110001841. Selo nº DA 0059843.**

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 2 – 3169. Em 03 de Outubro de 2011. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação da caraterização do imóvel objeto da presente matrícula destinado ao **futuro lote**, acima descrito, após a conclusão das obras do **MAIKAI RESIDENCIAL E RESORT**, vinculados a apresentação futura dos seguintes documentos: 1) Termo de verificação pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, da execução das obras exigidas por legislação municipal, incluindo a execução das vias de circulação do loteamento, demarcação dos lotes, quadras e logradouros e das obras de escoamento das águas pluviais; 2) Certidões emitidas pelas concessionárias garantindo a execução, funcionamento e liberação das redes coletora de esgoto, abastecimento de água potável e da iluminação pública e domiciliar; 3) Projetos da execução (como construído) da rede de iluminação pública, da coletora de esgoto, do abastecimento de água potável e do sistema de captação de águas pluviais, as quais farão parte do arquivo da Secretaria Municipal de Obras para futuras manutenções ou serviços complementares; 4) Alvará de Licença. Isento do pagamento dos emolumentos e selo de autenticidade, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000.

A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim.

AV – 3 – 3169. Em 02 de Fevereiro de 2015. Procedo a presente averbação em face ao requerimento do(a) proprietário(a), a fim de ficar constando a conclusão das obras do empreendimento, passando o imóvel da

presente matrícula a ser **um lote** do empreendimento denominado **MAIKAI RESIDENCIAL RESORT LTDA**, conforme averbação **AV-7** da matrícula **2755**, do Livro n° 2-RG. Apresentados os seguintes documentos: 1) Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE sob nº 01/2013, datado de 05/06/2013, assinado pelo Responsável Técnico: Matheus Silva Gomes, n° da Art. Do Projeto: 00027061343990003423; 2) Certidão Negativa de Débitos – CND sob nº 000512013-22001747, expedida pelo INSS em 20/08/2013, válido até 16/02/2015; 3) Licença de Operação, nº 655/2013, emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH; 4) Atestado de Regularidade, emitido em 22/05/2013, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública – Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe; 5) ART assinado pelo Responsável Técnico: Matheus Silva Gomes, n° da Art. Do Projeto: 00027061343990003423. Custas: R$ 50,00. FERD: R$ 10,00. **Guia de Recolhimento nº 145140004451. Selo nº DA 1957792.**
A Responsável pelo Expediente. Daiane de Almeida Gondim Serranegra.

R - 4 - 3169. Em 07 de Julho de 2016. **COMPRA E VENDA**. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às notas do 3º Ofício da Comarca de Aracaju (SE), em 22 de junho de 2016, às fls. 001, do livro nº 447, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por DELMA MARIA COSTA PRADO,** brasileiro(a), maior, capaz, solteira, funcionária pública estadual, portador(a) da Cédula de Identidade nº 720.187 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 514.082.875-87,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Av. José Vicente de Almeida, nº 150, F8, Cond. Melicio Machado, Bairro Aruana, Aracaju/SE, por **compra feita a MAIKAI RESIDENCIAL RESORT LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na Rua Joaquim Cardoso, nº 1248, sala 02, Bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, inscrito no **CNPJ sob o nº 04.685.952/0001-47,** pelo preço de **R$ 98.325,00 (noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco mil reais)**, que declara haver recebido **a prazo**, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda datado de **29 de outubro de 2010**. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI n° 502/2016, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 171.475,00 (cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e cinco reais), sendo devido o imposto no valor de R$ 3.429,50(três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 20 de junho de 2016 e válida até 20 de julho de 2016, inscrição cadastral nº 04.01.030.0291.00.001; 3) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 21/06/2016, válida até 18/12/2016, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, código de controle da certidão: **F434.6999.EFF6.0A6C**, referente exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange as contribuições socias previstas nas alíneas 'a" a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991**.** Custas: R$ 1.525,90. FERD: R$ 305,18. **Guia de Recolhimento nº 145160002558. Selo nº DA 1639940.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 5 – 3169. Em 13 de janeiro de 2017. COMPRA E VENDA. Nos termos da **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada às notas do 8º Ofício da Comarca de Aracaju (SE), em 30 de dezembro de 2016, às fls. 090, do livro nº 142, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA,** brasileiro(a), maior, capaz, solteira, médica, portador(a) da Cédula de Identidade nº 30711487, expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 023.621.405-55,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua D, nº 501, Condomínio Laveredas, Bloco 05, Apto 504, Bairro Jabotiana, Aracaju/SE, por **compra feita a DELMA MARIA COSTA PRADO,** brasileiro(a), maior, capaz, solteira, funcionária pública, portador(a) da Cédula de Identidade nº 720.187 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 514.082.875-87,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Av. José Vicente de Almeida, nº 150, F8, Cond. Melício Machado, Bairro Aruana, Aracaju/SE**,** pelo preço de **R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais)**, que confessa já haver recebido, dando plena e geral quitação. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI n° 1025/2016, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 171.475,00 (cento e setenta e um mil,

quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo devido o imposto no valor de R$ 3.429,50 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 28/12/2016 e válida até 31/12/2016, inscrição cadastral nº 0401030029100001. Custas: R$ 1.525,90. FERD: R$ 305,18. **Guia de Recolhimento nº 145160005222. Selo TJSE: 201729534000357. Acesse: www.tjse.jus.br/x/RYB8Q6.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes..

R - 6 - 3169. Protocolo nº 21423. Em 08 de outubro de 2020. COMPRA E VENDA. Nos termos do **Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação**, nº 1.4444.1365467-5, datado de 01/10/2020, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por JESSICA APARECIDA RISSI,** brasileiro(a), maior, capaz, servidor público municipal, solteira, portador(a) da Cédula de Identidade n° 33994560 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o n° 054.084.435-74,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Av. Franklin de Campos Sobral, nº 1580, Ap. 603, Bl. A, Grageru, Aracaju/SE, por **compra feita a ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA,** brasileiro(a), maior, capaz, solteira, outros técnicos, portador(a) da Cédula de Identidade nº 30711487, expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o nº 023.621.405-55,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Al. Paduá 30, nº 1192, s/n, Pituba, Salvador/BA. O valor destinado à venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto do contrato é de **R$ 504.729,75 (quinhentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**, composto pela integralização dos valores a seguir: R$ 403.783,80 (quatrocentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) - Financiamento Concedido pela Caixa Econômica; R$ 100.945,95 (cem mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) – Recursos Próprios. Do valor total descrito acima, R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) correspondem ao valor de venda e compra do terreno. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI n° 1440/2020, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), sendo devido o imposto no valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 22/07/2020 e válida até 31/12/2020, inscrição cadastral de n° 0401030029100001; Custas: R$ 942,27. FERD: R$ 188,45. **Guia de Recolhimento nº 145200006079. Selo TJSE: 202029534010775. Acesse: www.tjse.jus.br/x/BJ8MZA.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R - 7 - 3169. Protocolo nº 21423. Em 08 de outubro de . ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo Para Obras Com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação**, nº 1.4444.1365467-5, datado de 01/10/2020, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** por **JESSICA APARECIDA RISSI,** brasileiro(a), maior, capaz, servidor público municipal, solteira, portador(a) da Cédula de Identidade n° 33994560 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o n° 054.084.435-74,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Av. Franklin de Campos Sobral, nº 1580, Ap. 603, Bl. A, Grageru, Aracaju/SE**,** ao Credor, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-lei n.° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-lei n° 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. **Valor Total da Dívida (Financiamento): R$ 403.783,80 (quatrocentos e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 630.000,00**

(seiscentos e trinta mil reais). Origem dos Recursos: SBPE; Modalidade: Aquisição de Terreno e Construção; Enquadramento: SFH; Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; Forma de Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: amortização: 420; de construção: 9. Taxa Anual de Juros: Nominal 8.1858%. Efetiva 8.5000%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 05/11/2020. Reajuste dos Encargos: de acordo com item 6. Encargo inicial total: R$ 3.879,11 (três mil, oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos). R$ 874,55. FERD: R$ 174,91. **Guia de Recolhimento nº 145200006079**. **Selo TJSE: 202029534010776. Acesse: www.tjse.jus.br/x/6Y8EMP.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-8-3169. Em 26 de julho de 2022. RETIFICAÇÃO. Averba-se, nos termos do art. 213, I, a, da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, a retificação do **data do registro** constante no(s) R-7, sendo o correto: **08 de outubro de 2020**. Conforme documentação comprobatória. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169 de 29 de Dezembro de 2000. **Selo TJSE: 202229534012101. https://www.tjse.jus.br/x/T6N32N.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-9-3169. Protocolo nº 28005. Em 26 de julho de 2022. CONSTRUÇÃO. Procedo a presente averbação em face ao requerimento de pessoa interessada, datado de 25 de julho de 2022, para constar a construção do imóvel objeto da presente matrícula. **ESPECIFICAÇÃO:** Habite-se Total. **PAVIMENTO TÉRREO:** 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço, 01 (um) w.c. serv., 01 (uma) despensa, 02 (dois) lavabos, 03 (três) quartos sendo súites, 01 (uma) área gourmet, 01 (uma) piscina**. QUADRO DE ÁREAS: 1)** Área do terreno: 475,00m²; **2)** Área Total Construída: 290,45 m²; **3)** Taxa de Ocupação: 56,09%; **4)** Taxa de Permeabilidade: 20,30%; **5)** Coeficiente de Aproveitamento: 0,56; **6)** Gabarito de Altura: 5,87m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL:** 0401030029100001. Conforme Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE - Secretaria de Obras, datado de 17 de agosto de 2021 e válido por 02 (dois) anos, onde consta como **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** NOME: MOEMA GABRIELA MARTINS SOUZA, CAU/CREA nº 2716752770, ART/RRT EXECUÇÃO: 20200207980. Conforme despacho exarado no processo nº 2759/2021, com área total construída de 290,45m², licenciada pelo Alvará de Construção nº 158/2020, expedido em 21.08.2020, a obra foi concluída em 21.07.2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 03/2014 (Código de Obras e Edificações) e de acordo com o projeto aprovado. Apresentados os seguintes documentos: 1) Habite-se expedido pela Secretaria de Obras nº 141/2021; 2) Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS relativo às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme Provimento 21/2017 e Ofício Circular nº 25/2021 da CGJ/TJSE. Custas: R$ 2.695,21. FERD: R$ 539,04. Total: R$ 3.234,25. **Guia de Recolhimento nº 145220008193. Selo TJSE: 202229534012100. https://www.tjse.jus.br/x/BGC6KN.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV-10-3169. Protocolo nº 28890. Em 20 de outubro de 2022. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE. Procedo a presente averbação em face ao **Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017**, nº **0010337447**, datado de 30 de setembro de 2022 expedido por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42,** com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, São Paulo/SP, com autorização do Credor Fiduciário (Interveniente Quitante) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (devidamente qualificado), datado de 30 de setembro de 2022, para constar que fica **CANCELADA** a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** de que trata o R-7, datado de 08/10/2020, revertendo-se a plena propriedade deste imóvel em favor do(s) proprietário(s): **JESSICA APARECIDA RISSI**, já qualificado(s). Custas: R$ 105,13. FERD: R$ 21,03. Total: R$ 126,16. **Guia de**

Recolhimento nº 145220012008. Selo TJSE: 202229534019378. https://www.tjse.jus.br/x/RCACKK.
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes**********

R-11-3169. Protocolo nº 28890. Em 20 de outubro de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos do **Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis n°s 4.380/1964 e 5.049/1966. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Lei n° 9.514/1997 e Lei 13.465/2017**, nº **0010337447**, datado de 30 de setembro de 2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi **adquirido por BÁRBARA SORAYA LIMA DOS SANTOS,** brasileiro(a), maior, capaz, divorciada, diretora acadêmica, portador(a) da Cédula de Identidade n° 1.261.987 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o n° 980.646.905-44,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Ver Moises Pereira, n° 104, Centro, Paulo Afonso/BA, por **compra feita a JÉSSICA APARECIDA RISSI,** brasileiro(a), maior, capaz, médica, solteira, portador(a) da Cédula de Identidade n° 3.399.456-0 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o n° 054.084.435-74,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Rodovia Engenheiro Edilson Távora, n° 6500, Quadra 7, Lote 04, Luar da Barra, Bara dos Coqueiros/SE, pelo **preço de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, pagos do seguinte modo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) – Recursos Próprios; R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) – Financiamento Concedido pelo Banco Santander. Apresentados os seguintes documentos: 1) Guia de ITBI n° 3638, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo devido o imposto no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e Guia de ITBI Complementar n° 3660, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo devido o imposto no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), o qual foi devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 17/10/2022 e válida até 16/12/2022, inscrição cadastral de n° 04.01.030.0291.00001. Custas: R$ 4.603,62. FERD: R$ 920,72. Total: R$ 5.524,34. **Guia de Recolhimento nº 145220012008. Selo TJSE: 202229534019379. https://www.tjse.jus.br/x/7XB8ND.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

R-12-3169. Protocolo nº 28890. Em 20 de outubro de 2022. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do **Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis n°s 4.380/1964 e 5.049/1966. Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei n° 9.514/1997 e Lei 13.465/2017**, nº **0010337447**, datado de 30 de setembro de 2022, o imóvel objeto da presente Matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA por BÁRBARA SORAYA LIMA DOS SANTOS,** brasileiro(a), maior, capaz, divorciada, diretora acadêmica, portador(a) da Cédula de Identidade n° 1.261.987 expedida por SSP/SE, inscrito(a) no **CPF sob o n° 980.646.905-44,** residente(s) e domiciliado(a,s) na Rua Ver Moises Pereira, n° 104, Centro, Paulo Afonso/BA**,** ao Credor: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no **CNPJ sob o n° 90.400.888/0001-42,** com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, São Paulo/SP. **Valor da Dívida: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R$ 1.549.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil reais).** Sistema de Amortização: SAC. Prazos, em meses: amortização: 420 meses. Taxa Anual de Juros sem bonificação: Nominal 10,9259%. Efetiva 11,4900%. Taxa Anual de Juros bonificada: Nominal 9,1006%. Efetiva 9,4900%. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30/10/2022. Encargo Inicial Total: R$ 12.514,09. Custo Efetivo Total - CET (anual): 10,15%. Vencimento do Contrato: 30/09/2057. Custas: R$ 2.301,82. FERD: R$ 460,36. Total: 2.762,18. R$ **Guia de Recolhimento nº 145220012008. Selo TJSE: 202229534019380. https://www.tjse.jus.br/x/Y4PEYJ.**

A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 13 - 3169. Em 09 de julho de 2024. INCLUSÃO DE CNM. Averba-se, nos termos do parágrafo único do art 2° do Provimento 143/2023 do CNJ, o Código Nacional de Matrícula do presente imóvel, sendo: **110676.2.0003169-78**. Isento do pagamento dos emolumentos na forma da Lei. **Selo TJSE: 202429534022668. Acesse: www.tjse.jus.br/x/E2C4PY.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 14 - 3169. Protocolo n° 37569. Em 16 de agosto de 2024. ALTERAÇÃO DE LOGRADOURO. Procedo a presente averbação, baseado no art. 213, I, c, da Lei 6.015/73 para constar a alteração do logradouro do imóvel objeto da presente matrícula para **"Rodovia Engenheiro Edilson Távora, n° 6500, Quadra 7D, Lote 04, Casa n° 92, Condomínio Maikai Residencial e Resort, Bairro Olhos D`Água, Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49142-630"**. Apresentados os seguintes documentos: 1) Ofício expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros nº 095/2024, em 07/08/2024 e assinado por Siloé Sóstenes Guilherme de Jesus; 2) Extrato de Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura de Barra dos Coqueiros, em 08/07/2024. Isento do pagamento dos emolumentos nos termos do artigo 167, II, item 13 da Lei 6.015/73**. Selo TJSE: 202429534027779. https://www.tjse.jus.br/x/YHNEGB.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

AV - 15 - 3169. Protocolo nº 38783. Em 12 de outubro de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Procedo a presente averbação em face a solicitação do Agente Fiduciário: **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** (já qualificado), datada de 11/10/2024, e nos termos do disposto no art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, para constar que fica consolidada, em seu nome, o imóvel objeto da presente matrícula, transferindo-se ao mesmo a posse, domínio e ação, por não ter sido purgado os débitos em atraso, dado em alienação fiduciária, através do contrato registrado sob o **R-11** e **R-12**, pelo(a,s) DEVEDOR(A,ES) FIDUCIANTE(S), **BARBARA SORAYA LIMA DOS SANTOS** (já qualificada). Apresentados os seguintes documentos: **1)** Guia de ITBI nº 8917, em que consta a avaliação do imóvel no valor de R$ 1.765.446,88, sendo devido o imposto no valor de R$ 35.308,94, devidamente quitado; **2)** Certidão Negativa de Débito Imobiliária, vinculada ao imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros em 29/10/2024 e válida até 28/12/2024, inscrição cadastral nº 04.01.030.0291.00001. Custas: R$ 5.101,91. FERD: R$ 1.020,38. Total: R$ 6.122,29. **Guia de Recolhimento nº 145240017602. Selo TJSE: 202429534040537. https://www.tjse.jus.br/x/N34EZ4.**
A Oficial Registradora. Fernanda Menezes Barbosa Antunes.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, da Lei 6.015/73. Eu, Fernanda Menezes Barbosa Antunes, Oficial Registradora a digitei e assino digitalmente. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art.. 1º, item IV do decreto nº 93.240/86. Gisele Alves Macêdo Braz. Escrevente Autorizada. Ao Oficial..... R$ 58,27. Ao FERD..... R$ 11,65. TotalR$ 69,92. **Guia de Recolhimento: 145240017602. Selo TJSE: 202429534040595. https://www.tjse.jus.br/x/ADEB4M.**

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Sergipe
2º Ofício da Comarca de Barra dos Coqueiros
12/11/2024 11:24
https://www.tjse.jus.br/x/ADEB4M
20242953404059 5

GISELE ALVES MACEDO BRAZ:03277963594

Assinado de forma digital por GISELE ALVES MACEDO BRAZ:03277963594
Dados: 2024.11.12 11:26:23 -03'00'